



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA N. 001/2025

Decreta luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o infausto falecimento do Membro Honorário Vitalício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcello Lavenère Machado.

O Presidente em exercício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

decretar luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil por sete dias, considerando o infausto falecimento do Membro Honorário Vitalício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcello Lavenère Machado.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 12 de janeiro de 2025.

Rafael Horn

Presidente em exercício do Conselho Federal da OAB